



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 669 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1475-0/2008, resolve:

I - A U T O R I Z A R o exercício provisório da servidora **MARCELA WHITEHURST LUSTOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no Cartório da 63ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sediado na cidade de Sousa, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - R E V O G A R a cessão da referida servidora a este Tribunal, concedida pela Portaria nº 558, de 31/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2008, Seção 2.

III - C O N C E D E R 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE